

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM DOZE SÉRIES, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de maio de 2018 às 16:30 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("**Emissora**"), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2 PRESENÇA: Presentes os titulares detentores de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias ("**Titulares**") da 3ª (terceira) emissão ("**Emissão**") de 22 (vinte duas) notas promissórias comerciais, em 12 (doze) séries, emitidas, em 23 de fevereiro de 2017, pela Emissora ("**Notas Promissórias**"), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Titulares das Notas Promissórias. Presentes, ainda, os representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Titulares ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, presentes os Titulares das Notas Promissórias representantes de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em circulação, observado o disposto na Cláusula "Assembleia de Titulares de Notas Promissórias" das cédulas das respectivas Notas Promissórias.

4 MESA: Presidida pelo Sr. Eduardo Pinto de Oliveira, e Secretariada pela Sra. Lucy Ikeda Uda.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Energisa S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.864.214/0001-06 ("**Energisa**"), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Emissora lançada pela Energisa, a qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria ("**OPA**"), nos termos do edital da OPA publicado pela Energisa, em 06 de abril de 2018, e do fato relevante divulgado pela Energisa, em 05 de abril de 2018, ambos disponíveis para consulta no website da Energisa (ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula "Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático", inciso (xii), das cédulas das Notas Promissórias; e

(B) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o

caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

6 DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os titulares das Notas Promissórias aprovaram, pelos votos dos titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da aquisição do controle da Emissora, pela Energisa, em decorrência da, e caso esta venha a ser bem sucedida, OPA, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula “Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático”, inciso (xii), das cédulas das Notas Promissórias; e
- (B) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para que possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pelos titulares das Notas Promissórias presentes e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 03 de maio de 2018.

Eduardo Pinto de Oliveira

Presidente

Lucy Ikeda Uda

Secretária

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias Comerciais da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018]

na qualidade de Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias Comerciais da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018]

na qualidade de Emissora:

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias da 3ª (terceira) emissão de Notas Promissórias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., realizada em 03 de maio de 2018.]

na qualidade de titular da totalidade das Notas Promissórias em Circulação:

BANCO SAFRA S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: